

em portância de Cr\$ 100.800. (cem mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
para pagamento a Regina Maria Beltrão Coelho, Escre-
taria - Datilografia, 5% sobre seus vencimentos de janeiro
a dezembro de 1965 Cr\$ 50.400.

2 - Desidério W. Koehler, idere, idem - Tesoureiro Cr\$ 50.400.

Artº 2º As despesas decorrentes da execução da
presente lei correrão por conta do provável excesso de
arrecadação no corrente ano, ou, exercício.

Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Domingos Martins,
11 de novembro de 1966.

Registre-se e

Publique-se

Regina Maria Beltrão Coelho
Escritaria - Datilografia.

Florença
Prefeito Municipal

Lei nº 245

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Est.
do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do
Município de Domingos Martins para o exercício financeiro
de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei
e que estima ^{Receita} em Cr\$ 88.000.000 (oitenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais)
e fixa a Despesa em Cr\$ 88.000.00 (oitenta e oito milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Artº 2º. A Receita será realizada mediante arre-
cadção de tributos, suprimidos de Juntas e outras for-
tes de renda, na forma da legislação vigente e das es-
pecificações constantes dos anexos, de acordo com o
seguinte desdobramento.

Despesas Correntes		Cr\$ 85.000.000.
Despesas Tributárias	20.000.000.	
Despesas Patrimoniais	100.000.	
Despesas Industriais	900.000.	
Transf. Correntes	60.000.000.	
Despesas Diversas	4.000.000.	
Despesa de Capital	Cr\$ 3.000.000.	
Alienação de Bens	3.000.000.	
Total	Cr\$ 88.000.000.	

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros anexos, conforme discriminação seguinte.

Órgão Municipal	Cr\$ 2.000.000.
Prefeitura	Cr\$ 86.000.000.
Gab. do Prefeito	6.000.000.
Secretaria	7.800.000.
Contadoria	1.200.000.
Tesouraria	5.000.000.
Fiscalização	3.000.000.
Assist. Social	6.000.000.
Educação e Cultura	10.000.000.
Saúde Pública	9.000.000.
Fomento	3.000.000.
Serviços Urbanos	16.000.000.
Obras Públicas	24.800.000.
Orcugos Diversos	1.200.000.
Total:	Cr\$ 88.000.000.

Artº 4º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio de serviços, investimentos e inversões financeiras.

Artº 5º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a aprovar, por decreto, um plano de continuação de despesas que não sejam fixas, até o limite de 40%

(quarenta por cento)

Art. 6º - Derogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1967.

Cod. Class.	Designação da Receita	Créd.	Créd.
10000	<u>Receitas Correntes</u>		
11000	Receita Tributária:		
	<u>Impostos</u>		
11111	Imposto Territorial	10.000.000.	
11113	Imposto Predial	2.000.000.	
11118	Imposto s/ Circulação Mercad.	5.800.000.	
	<u>Taxas</u>		
11212	Taxa de Expediente	50.000.	
11221	Taxa Imprensa Pública	200.000.	
11222	Taxa de Afecção	50.000.	
11223	Taxa Rodoviária	450.000.	
11228	Taxa Assist. Social	300.000.	
11229	Taxa Sius Hospitalares	300.000.	
11230	Taxa de Emissão	250.000.	20.000.000.
	<u>Receita Patrimonial</u>		
12131	Foras e Laudemios	50.000.	
12233	Juros s/ Depósitos Bancários	50.000.	100.000.
	<u>Receita Industrial</u>		
13224	Consumo d'água		900.000.
	<u>Transf. Correntes</u>		
14100	Cota-parte do Imp. de Renda	18.000.000.	
14200	Cota-parte do Imp. de Consumo	18.000.000.	
14300	Cota-parte do Imp. Estadual	9.000.000.	
14500	Cota-parte s/ Combustíveis e Lubrificantes	15.000.000.	60.000.000.
	<u>Receitas Diversas</u>		
15100	Multas	50.000.	
15200	Cota Dívida Ativa	450.000.	
		500.000.	81.000.000.

Cod. Geral	Designação da Receita	Cr\$	Cr\$
	Contribuição	500.000.	81.000.000.
15400	Rec. de exercícios anteriores	3.500.000.	4.000.000.
	Soma das Receitas Correntes		85.000.000.
20000	Receita de Capital		
22000	Alienação de Bens		
22100	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000.	
22200	Alienação de Bens Móveis	2.000.000.	3.000.000.
	Total Geral da Receita		88.000.000.

Cod. Geral	Designação da Despesa	Cr\$	Cr\$
0	Câmara Municipal :		
311001	Pessoal Civil :		
	01. Venc. de Secretário	360.000.	
311301	Serv. de Peritos :		
201	Telegramas, selos, fretes, etc	40.000.	
601	Assinat. de jornais e revistas	50.000.	
701	Transportes de Veículos	1.450.000.	
314001	Encargos Diversos :		
101	Gratuito Pagamento	100.000.	2.000.000.
10	Gabinete do Prefeito		
311103	Pessoal Civil :		
	01. Subsídio e Representação	4.320.000.	
313003	Serv. de Peritos :		
603	Assinat. de jornais e revistas	80.000.	
703	Transportes	600.000.	
314003	Encargos Diversos		
103	Gratuito Pagamento	100.000.	
503	Recepções, Hospedagens etc	700.000.	
320007	Transf. Correntes.		
107	Contribuição para o P.B.M.	80.000.	
507	Contribuição para o A.B.M.	120.000.	6.000.000.
			8.000.000.

Antônio B.

Ord. Geral	Designação da Despesa	Cr\$	Cr\$
311103	Pessoal Civil: Secretaria		2.000.000.
	01- Vencimentos de Secretários Cr\$ 1.800.000.; 1 Oficial Administrativo Cr\$ 1.440.000. Escrevães-Datilografas Cr\$ 1.248.000.; 1 Auxiliar de Escrita Cr\$ 660.000. 1 Contínuo Cr\$ 660.000. Cr\$ 576.000. de um servente:	6.384.000.	
	02- Gratificação Gr. Tempore	116.000.	
312003	Material de Consumo:		
103	Material de Expediente	300.000.	
314003	Encarg. Diversos:		
103	Grat. Pagamento.	200.000.	
410003	Investimentos:		
303	Máquinas e equip. p/ Escrev.	800.000.	7.800.000.
12	Contadoria		
313203	Serr. de Tercios:		
303	Serr. Técnicos Especializados		1.200.000.
13	Tesouraria		
311103	Pessoal Civil		
	01- Vencimentos de 1 Tesoureiro..	1.248.000.	
	02- Gratific. "Gr. Tempore"	62.400.	
	03- Auxílio p/ dif. de Caixa	62.400.	
313003	Material de Consumo:		
103	Material de Expediente	500.000.	
314003	Encargos Diversos:		
103	Somente Gerais, gratificação mensal de Cr\$ 30.000. Secret. J. A. M.	3.127.200.	5.000.000.
14	Fiscalização		
311003	Pessoal Civil:		
	01- Vencimentos de 1 Fiscal Geral e Fiscal Auxiliar.	1.908.000.	
			22.000.000.

Cod. Gual	Designação da Despesa	Orç	Orç
	02. Percent. de arrecadação ...	592.000.	22.000.000.
313023	Serv. de Terceiros:		
103	Transportes	380.000.	
314003	Encargos Diversos		
103	Ovenhuais gerais	120.000.	3.000.000.
21	<u>Assist. Social</u>		
313085	Serv. de Terceiros:		
	Despesas gerais (passagens, medi-		
	camentos de indigentes, internamen-		
	tos, hospedagens etc		6.000.000.
	<u>Biblioteca Municipal</u>		
221	<u>Geral Civil:</u>		
	01. Vencimentos de 1 bibliotecário	660.000.	
	02. Gratif. de 1 Auxiliar Noturno	240.000.	
413060	<u>Material Permanente:</u>		
160	Livros e periódicos	1.200.000.	
260	Mobiliário e material geral	400.000.	
	<u>Ensino Primário.</u>		
311061	<u>Geral Civil:</u>		
161	01. Venc. de 15 professores Munic.	6.300.000.	
312061	<u>Material de Consumo</u>		
161	Uniformes, merendas etc	350.000.	
313061	Serv. de Terceiros:		
361	Conselhos e reformas em prédios		
	escolares	700.000.	
314061	Encargos Diversos:		
861	Ovenhuais Gerais	150.000.	10.000.000.
	<u>Saúde Pública</u>		
311199	<u>Geral Civil:</u>		
	01. Salários de diaristas	1.800.000.	
312079	<u>Material de Consumo:</u>		
		<u>1.900.000.</u>	<u>11.000.000.</u>

Cod. Geral	Designação da Despesa	CR\$	CR\$
249	Mat. de limpeza e Conservação	1.200.000.	41.000.000.
24	Tomnento	200.000.	2.000.000.
312029	Material de Consumo:		
729	Material p/ combate à salvação...		3.000.000.
300	Administração		
311190	Pessoal Civil:		
	01- Vencimento de 1 técnico		
	CR\$ 1.248.000. e de 1 Motorista		
	Auxiliar CR\$ 1.008.000.	R. 256.000.	
	02- Diárias e Hospedagens	44.000.	
	03- Salário familiar	30.000.	
312090	Material de Consumo:		
190	Combustíveis e lubrificantes....	1.200.000.	
390	Pecas acessórios p/ veículos....	450.000.	
390	Conservação de veículos	520.000.	4.500.000.
	<u>Água e Esgotos</u>		
311092	Pessoal Civil:		
	Vencimentos de 1 encarregado		
	e 1 Auxiliar	1.488.000.	
312092	02- Salário de família	12.000.	
292	Pecas e Acessórios etc.	500.000.	2.000.000.
303	<u>Águas e Esgotos</u>		
311095	Pessoal Civil:		
195	Salários de diaristas		2.000.000.
306	<u>Parques e Jardins</u>		
311096	Pessoal Civil:		
196	Salários de diaristas		3.000.000.
307	<u>Limpeza Pública</u>		
311097	Pessoal Civil:		
197	Salários de diaristas.	3.000.000.	
	Mat. de Consumo:		
	Mat. de limpeza e Conservação	500.000.	3.500.000.
			<u>64.000.000</u>

Cod. Geral	Designação da Despesa	CF	CF
308	Iluminação Pública		61.000.000
313194	Serviços de Terceiros:		
194	Consumo de luz pública.....		700.000.
309	Cemitérios		
311098	Pessoal Civil:		
198	Salários de diaristas.....		200.000.
40	Cons. Estradas / Pontes		
313009	Serv. de Terceiros		
109	Desp. de Conservação de estradas	4.000.000.	
411192	Serviços Água e Esgotos		
192	Trabalho de Reforma do Serviço...	3.000.000.	
411133	Serviços de Energia		
133	Extensão de novas redes.....	2.800.000.	
411142	Construção Estradas e Pontes		
142	Abertura de estradas e cons- tuições de pontes.....	15.000.000.	24.800.000
60	Previdência Social		
313080	Serv. de Terceiros:		
680	Contrib. para previdência.....	187.200.	
321080	Subvenções Sociais		
082	Aposentados		
	Vencimentos de 2 Inativos...	849.600.	
083	Gerenciadores		
	Subvenção a 5 pensionistas....	163.200.	1.200.000.
	Total Geral da Despesa.....	CF	88.000.000.
Domíngos Martins, 10 de dezembro 1966 <i>[Assinatura]</i> - Prefeito Municipal -			